



ESCOLA PROFISSIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE GRÂNDOLA (404342)

**Ano letivo 2021/2022**

## **AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO**

### **DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - Horário nº 4**

#### **- TECNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORMAÇÃO –**

#### **Licenciatura em Turismo ou similar**

Avisam-se os interessados no **Concurso de Contratação de Escola/Técnicos especializados para formação com Licenciatura em Turismo ou similar** que se encontra aberta a candidatura, na aplicação informática da Direção-Geral da Administração Escolar, para o grupo supra mencionado, nas seguintes condições:

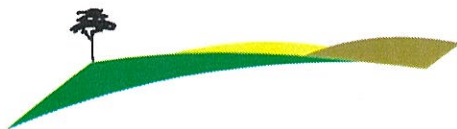
- a) Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado nos termos da Lei nº 58/2008 de 11 de setembro, decorrente do procedimento concursal previsto no DL nº 132/2012 de 27 de junho, na sua redação atual;
- b) Duração: anual;
- c) Carga horária no grupo de recrutamento a concurso:

| Nº Horário | Nº Horas Semanais | Caraterização de funções                                | Requisitos de admissão             |
|------------|-------------------|---|------------------------------------|
| 4          | 22                | Lecionar as disciplinas: TIAT, TTG, TAA, OTET, TCAT, OT | Licenciatura em Turismo ou similar |

- d) Local de Trabalho: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola;
- e) Funções docentes/formador nas disciplinas enquadradas nos respetivos grupos de recrutamento;
- f) Requisitos de admissão e critérios de seleção:

#### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS**

(artº 39º DL 132/2012 de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº28/2017 de 15 de março)



**- TÉCNICOS ESPECIALIZADOS:**

**a) Avaliação do Portefólio – com ponderação de 30%**

**Subcritérios:**

- 1) Apresentação de uma planificação e desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem de 1 unidade leccionada num curso profissional de Técnico de Turismo – ponderação 10%;
- 2) Evidência de formação complementar relevante para a leccionação da disciplina em cursos profissionais na área de formação turismo e Lazer - ponderação 10%;
- 3) Apresentação/experiência de aprendizagem desenvolvida com alunos de um curso profissional na área de formação de Turismo e Lazer – ponderação de 10%.

**b) Número de anos de experiência profissional na área – com ponderação de 35%.**

**c) Entrevista de avaliação de competências – com ponderação de 35%, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.**

**Subcritérios:**

- 1) Demonstração de conhecimento profissional e pedagógico para leccionação das disciplinas de um curso profissional na área de formação de Turismo e Lazer – ponderação de 10%;
- 2) Demonstração de experiência profissional relevante para o processo ensino-aprendizagem em cursos profissionais na área de formação de Turismo e Lazer – ponderação de 10%;
- 3) Demonstração de conhecimento sobre estrutura modular e diferenciação pedagógica – ponderação 15%.

**ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO (Portefólio) ATÉ DIA 30/08/2021 às 23:59 horas:**

- direcao@epdrgrandola.pt;

Grândola, EPDR, 25 de agosto de 2021

*MJ* A Presidente da CAP

Maria João Vaz da Ribeira Alves